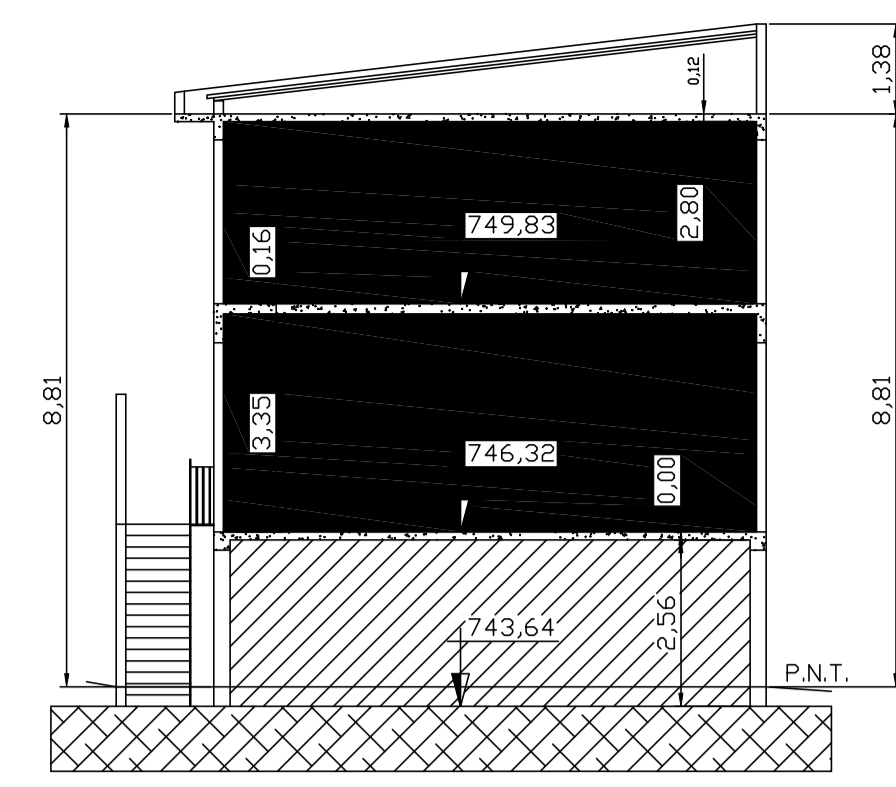


CORTE A-A

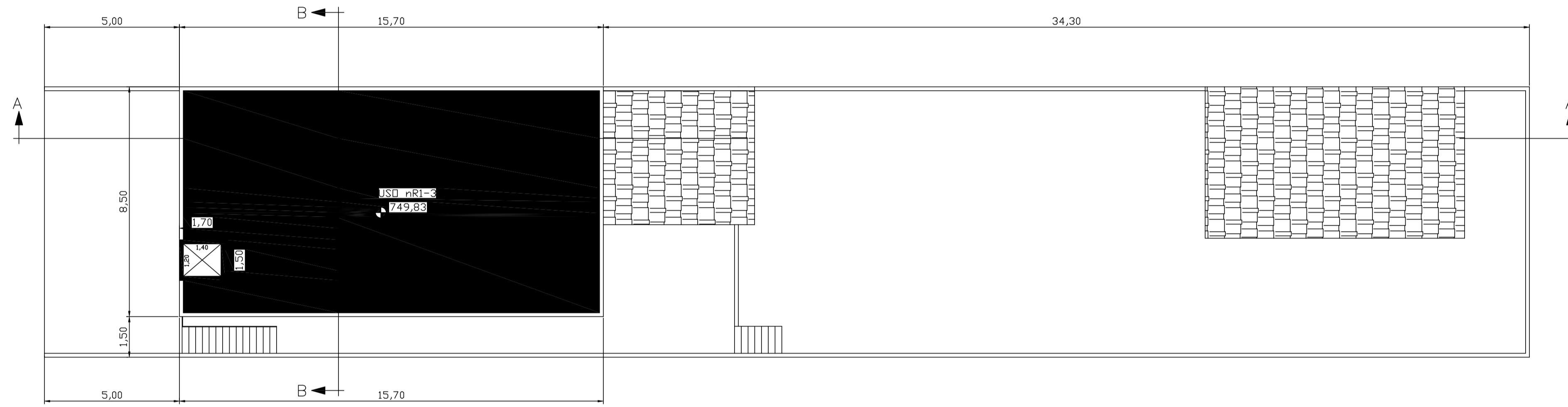


CORTE B-B

QUADRO 3B - SIMULADOR
COMPOSIÇÃO DA PONTUAÇÃO DA QUINTA AMBIENTAL
PROJETO DE LEI DE REVISÃO PARTICIPATIVA DA LEI DE PARCELAMENTO, USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

RELACIONAMENTO ENTRE OS CAPÍTULOS E O AMBIENTE PARA SÍMBOLO "QUINTA AMBIENTAL" E OS INCENTIVOS

ITEM I. CARACTERÍSTICA DO LOTE	ESCALA
Área total do lote - a (m²)	33100,00
Localização do lote	0,00
Perímetro de quantificação ambiental	0,00
Taxa de ocupação	0,00
Garbitrio do empreendimento (em metros)	0,00
Taxa de permeabilidade mínima - tp	0,00
Fator alfa a	0,00
Fator beta b	0,00
DA mínimo obrigatório	0,00



PAVIMENTO SUPERIOR

QUADRO DE ÁREA A CONSTRUIR E REFORMAR

PAVIMENTO	EXISTENTE REGULAR	A CONSTRUIR	A DEMOLIR	SUBTOTAL	TOTAL
TERREDO	198,00	153,40	2,55	155,95	195,45
SUPERIOR	-	130,90	2,55	-	130,90
SUBTOTAL	198,00	284,30	5,10	155,95	529,45
TOTAL	396,00	289,40	155,95	529,45	529,45

QUADRO DE VAGAS DE ESTACIONAMENTO

TIPO	AUTÔMOMOS	
	EXISTENTES	PROPOSTAS
CARGA E DESCARGA	1	1
PESSOAS COM DEFICIÊNCIA	1	1
AUTÔMOMOS	4	vide nota
MOTOS	2	2
BICICLETAS	2	2

ITEM II. IMPLANTAÇÃO VEGETAL

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETOS (Q)	UNID.	FATOR FV (P)	PONTUAÇÃO ATINGIDA(Q)
A. Áreas ajardinadas				
A1. Áreas ajardinadas sobre solo natural	1000	m²	0,25	0,67
A2. Áreas ajardinadas sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	1000	m²	0,20	0,00
A3. Pavimento semi permeável com vegetação sobre solo natural	1000	m²	0,25	0,00
B. VEGETAÇÃO				
B1. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte pequeno (4)	1000	unidades	15	0,00
B2. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte médio (4)	1000	unidades	35	0,00
B3. Indivíduo arbóreo a ser plantado de porte grande (4)	1000	unidades	80	0,00
B4. Palmeira a ser plantada (4)	1000	unidades	20	0,00
B5. Indivíduo arbóreo existente com DAP entre 20 e 30 cm (3)	1000	unidades	80	0,00
B6. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 30 cm e menor ou igual a 40 cm (3)	1000	unidades	180	0,00
B7. Indivíduo arbóreo existente com DAP maior que 40 cm (3)	1000	unidades	400	0,00
B8. Palmeira existente (3)	1000	unidades	50	0,00
B9. Palmeira existente (3)	1000	m²	17	0,00
C. Cobertura verde				
C1. Cob. verde com espessura de substrato superior a 40 cm	1000	m²	0,20	0,00
C2. Cob. verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	1000	m²	0,15	0,00
D. Fachada/muro verde				
D1. porção de fachada/muro verde	1000	m²	0,30	0,00
D2. Jardim vertical	1000	m²	0,15	0,00
V. PARCIAL				0,45
V. FINAL				1,71

QUADRO DE LOTAÇÃO E ESCDAMENTO

INCISO IV DO 1º DO ARTIGO 17

PAVIMENTOS	LOTAÇÃO (PESSOAS)	ESCDAMENTO (UN. DE PESSOAS)
TERREDO	20	
SUPERIOR	20	
TOTAL	40	

ITEM III. DRENAGEM

SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS

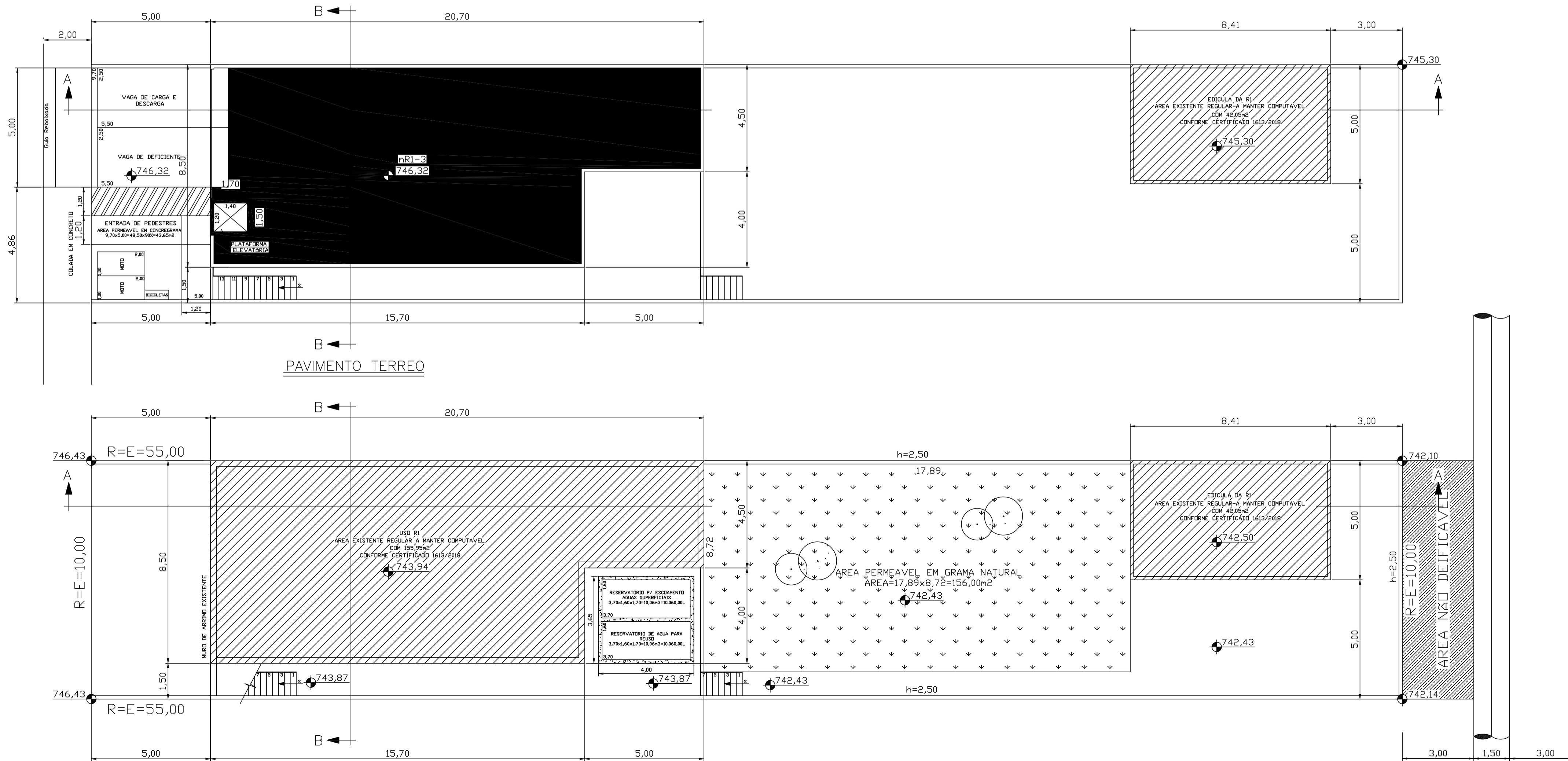
SOLUÇÕES CONSTRUTIVAS E PAISAGÍSTICAS	PROJETOS (Q)	UNID.	FATOR FV (P)	PONTUAÇÃO ATINGIDA(Q)
A1. Áreas ajardinadas sobre solo	1000	m²	0,25	0,56
A2. Áreas ajardinadas sobre laje com espessura de solo maior que 40cm	1000	m²	0,20	0,00
A3. Pavimento semi permeável com vegetação sobre solo natural	1000	m²	0,25	0,00
C1. Cob. verde com espessura de substrato superior a 40 cm	1000	m²	0,20	0,00
C2. Cob. verde com espessura de substrato inferior ou igual a 40 cm	1000	m²	0,15	0,00
E. Pavimento permeável sem vegetação	1000	m²	0,78	0,06
F. Superfícies com pavimento não permeável (10)	1000	m²	0,82	0,52
V. PARCIAL (10)				0,45
Volume de reservação mínima obrigatório para controle de escoamento superficial	1000	m³	0,75	0,75
Volume de reservação proposta para controle de escoamento superficial	1000	m³	0,75	0,75
D FINAL				0,75

NOTAS:
O PROJETO ATENDE:
- AO DECRETO 53.151/12 PROCESSO ELÉTRICO;
- À LEI 18.842/14 E DECRETO REGULAMENTADOR;
- À LEI Nº 18.842/17 E DECRETO 57.794/17 (COP);
- AO ITEM 2.10 DO ANEXO I DA LEI 18.842/17 E AO CÓDIGO CIVIL QUANTO À INSTALAÇÃO DE ABERTURAS VOLTADAS PARA A DIFUSÃO DO LOTE A MENOS DE 1,20m OU A MENOS DE 0,75m PARA ÁREAS CONJUNTO AOS PREDIÇOS PERDUAIS;
- AO QUADRO 3B.A DA LEI 18.842/17;
- ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE VAGAS DE AUTÔMOMOS E DEMONSTRADO CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.794/17;
- ATENDIMENTO ÀS REGRAS DE CIRCULAÇÃO E INDICAÇÃO MÍNIMA DE PAVIMENTO CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.794/17 DE ZONAS MISTURADAS E ZONAS DE USO MÚLTIPLA E DE ACESOS E DE ZONAS DE USO MÚLTIPLA;
- ATENDIMENTO ÀS REGRAS DE CIRCULAÇÃO E INDICAÇÃO MÍNIMA DE PAVIMENTO CONFORME ITEM 8 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.794/17;
- ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE SEGURANÇA DE USO E CIRCULAÇÃO DA EDIFICAÇÃO CONFORME ITEM 4 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS DO DECRETO 57.794/17;
- ATENDIMENTO DAS CONDIÇÕES DE ACESSIBILIDADE DA EDIFICAÇÃO CONFORME ITEM 4 DO ANEXO I - DISPOSIÇÕES TÉCNICAS REGULAMENTADORAS, SEM PREJUÍZO ÀS LEIS E LEGISLAÇÃO FEDERAL, CORRELATA;
- DECLARAÇÃO DE QUE O PROJETO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM O QUE FOR DISPÕRTO NOS ASPECTOS INERENTES À EDIFICAÇÃO EM RELAÇÃO ÀS DISPOSIÇÕES DO CÓDIGO DE LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- A LOTAÇÃO ATENDE A NBR 9077;
- ATENDE QUE SEM EXCEÇÃO O DEVIDO CONTROLE TECNOLÓGICO PARA MOVIMENTO DE TERRA;
- A EDIFICAÇÃO CONFORME COM VESTIÁRIO PARA USUÁRIOS DE BICICLETAS;
- A INSTALAÇÃO DO ELEVADOR ATENDE AO ITEM 7 DO ANEXO I DA LEI 18.842/17 E AS NOTAS EM VIGOR;
- AO DECRETO 51.382/10 QUANTO À DESTINAÇÃO DE 3% DAS VAGAS DE ESTACIONAMENTO A BICICLETAS;
- AS VAGAS DE ESTACIONAMENTO SERÃO LOCALIZADAS A MENOS 30,00 METROS CONFORME ART.28 DO 57.521/2016 (MÍNIMO A 10,00M).

LEGENDA

- ÁREA A CONSTRUIR COMPUTÁVEL
- PISO DE CONCRETOGRAMA 90% PERMEÁVEL
- ÁREA REGULARIZADA A PERMANECER COMPUTÁVEL
- ÁREA A PERMEÁVEL EM GRAMA NATURAL
- ÁRVORES EXISTENTE A SER PRESERVADA

RUA FIDRELLI PECCACCIO



PLANTA SUBSOLO

PROJETO SIMPLIFICADO

FOLHA 1/2

ASSUNTO: ALVARÁ DE REFORMA COM AUMENTO DE ÁREA COM MUDANÇA DE USO nR1-3-R1 LOCAL (COMERCIO DIVERSO) AMBITO LOCAL E RESIDENCIA UNIFAMILIAR LOCAL

RUA FIDRELLI PECCACCIO Nº 1144, LOTE 51 DA QUADRA 1 VILA FANTON PERUS - SÃO PAULO (CODLOG=07153-6) CEP=05201-050 ZONA ZC

PROPRIETÁRIO: ANDRÉ ROBERTO TOTH

CONTRIBUENTE: 187.031.0018-8 ESC: 1:100 22/04/2014

SITUAÇÃO SEM ESCALA

DECLARO QUE A INTENÇÃO DO PROJETO NÃO SERÁ INDEVIDAMENTE POR PARTE DA PREFEITURA DO DIREITO DE PROPRIEDADE DO TERRENO

DECLARO QUE NÃO ONTAM EM DOCUMENTOS PÚBLICOS DEPENDENTE MANTER O REGISTRO DO TERRENO E DO PROJETO

DECLARO PLANO CONHECEDOR QUE A APROVAÇÃO DESTE PROJETO ESTÁ CONFORME ÀS LEGISLAÇÕES ESTATUAIS, BRASILEIRAS E ESTABELECIDAS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE E QUE O PROJETO ATENDE TODAS AS EXIGÊNCIAS DA LEI, DO LOTE ALÉM DAS PREVISÃO NA LEGISLAÇÃO FEDERAL E ESTADUAL E NAS NOTAS

Proprietário: ANDRÉ ROBERTO TOTH
RC:276933774-7 - CPF:245.746.318-13

AUTORES DO PROJETO RESPONSÁVEL TÉCNICO
CARLOS ROSA
CREA:5063081448 - CCM:2.933.064-5
ART. 28512/31063374864

PROJETO APROVADO
1307.E9fd.adf1.4190.b5e6.e5c2.6c5c.3a63
Analista: 726860 - Superior: 752340
SINPR/Prefeitura Regional Perus
06/06/2018